

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 075/2019//SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Servidores Designados
			Global/Anual	do Contrato
nº	DSS			Fiscal: Dilmair Milhomem de Oliveira - Matrícula: 69242
001/2017/SAAF/SEFAZ	Serviços de Tecnologia da Informação	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços administrativos de forma contínua, em R\$ específico na prestação de serviços continuados de recepcionista, recepcionista executiva	4.991.481,82	Substituto: Rosalina Mamede Souza - Matrícula: 111520
nº	DSS			Fiscal: Rosalina Mamede Souza - Matrícula: 111520
002/2017/SAAF/SEFAZ	Serviços de Tecnologia da Informação	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços administrativos de forma contínua, em R\$ específico na prestação de serviços continuados de auxiliar administrativo operacional	5.011.464,00	Substituto: Dilmair Milhomem de Oliveira - Matrícula: 69242
nº	DSS			Fiscal: Rosalina Mamede Souza - Matrícula: 111520
003/2017/SAAF/SEFAZ	Serviços de Tecnologia da Informação	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços administrativos de forma contínua, em R\$ específico na prestação de serviços continuados de Técnico de Suporte nível 1.	1.529.332,56	Substituto: Dilmair Milhomem de Oliveira - Matrícula: 69242

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2019.

Auxiliadora de Araujo Conceição

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição Legal

SAAF/SEFAZ-MT

Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ.

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01cf3d30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar